

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO**  
**CURSO DESENVOLVIMENTO, ETNICIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS NA AMAZÔNIA**

**JAILES PIMENTEL DOS REIS**

**AUTO-DEMARCAÇÃO DA TERRA INDIGENA DENI**

MANAUS - AM  
2019

JAILES PIMENTEL DOS REIS

## **AUTO-DEMARCAÇÃO DA TERRA INDIGENA DENI**

Dissertação apresentado ao Curso e Desenvolvimento, Etnicidade e Políticas Públicas na Amazônia do Instituto Federal do Amazonas como requisito Especialização com ênfase em Sociologia e Interpretações da Amazônia: Povos e Comunidades Tradicionais, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas.

Orientador: Dr. Marcio Roberto Lima Fernandes

Coordenador: Dr. Denis da Silva Pereira

MANAUS - AM  
2019

FICHA CATALOGRÁFICA

Reis, Jailes Pimentel dos.

Auto – Demarcação da Terra Indígena Deni / Jailes Pimentel dos Reis – Manaus, 2019. 25 f.

Dissertação, Especialização em Desenvolvimento, Etnicidade e Políticas Públicas na Amazônia do Instituto Federal do Amazonas – Campos Manaus Zona Leste, 2019.

Orientador: Dr. Marcio Roberto Lima

1. Auto-demarcação. Direitos. 2. Autodeterminação. 3. Reinvenção. 4. Regulamentação.

I. Orientador: **lima**, Marcio Roberto Fernandes. II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. III. Título

JAILES PIMENTEL DOS REIS

## **AUTO-DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA DENI**

Dissertação submetida ao Curso de Desenvolvimento, Etnicidade e Políticas Públicas na Amazônia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas como requisito parcial para obtenção do título de Especialização na linha de pesquisa Auto-Demarcacão da Terra Indígena Deni, Área de concentração Sociologia e Interpretações da Amazônia: Povos e Comunidades Tradicionais, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas. Orientador: Dr. Marcio Roberto Lima Fernandes. Coordenador: Dr. Denis da Silva Pereira.

Aprovado em 04 de Outubro de 2019.

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>o</sup>. Orientador: Dr. Marcio Roberto Lima Fernandes  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Denis da Silva Pereira.  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Alvatir Carolino da Silva  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

MANAUS - AM

2019

## *DEDICATÓRIA*

*Dedico este trabalho a Paula Oliveira Nogueira que estive sempre ao meu lado, me estimulando nas longas viagens e nas árduas ações, em momentos de alegria e de tristeza, foste meu amparo e incentivo.*

## *AGRADECIMENTOS*

*Agradeço primeiramente a DEUS, por me capacitar e fortalecer a cada dia diante de tantos obstáculos,*

*Ao meu orientador, Dr. Marcio Roberto Lima Fernandes, pela sua dedicação e confiança na realização deste trabalho,*

*A todos os professores e colaboradores do Instituto Federal do Amazonas Zona Leste que desde o início desta caminhada contribuíram para o aprimoramento do meu conhecimento e aprendizado,*

*Ao Povo Indígena Deni do Rio Xeruã, com sua alegria contagiante me acolheu de braços abertos.*

*Aos meus amigos e colegas que sempre me incentivaram, Neila Gomes dos Santos, Lamartine Silva, Andria Paula Rodrigues, Leonardo Farias dos Santos, Maria Áurea Oliveira Nogueira, Sílvia Oliveira Nogueira Malveira, Valeria Oliveira Nogueira, Mirian de Araújo Mafra, Rafaela Fonseca da Silva, Lúcia Butel Tavares, Lílíane Lacerda Freuri, Celson do Santos Pedrosa, Cristina Barbosa de Almeida, Sanae Ferreira Souza, Beatriz Maciel de Oliveira e Marinete Reis de Souza Paiva.*

*Aos meus familiares que estiveram sempre presente nos momentos mais difíceis, me apoiando e torcendo pela minha conquista.*

*Aos meus pais, Maria Carmen Pimentel dos Reis e João Batista dos Reis, que com sua humildade, honestidade e simplicidade me ensinaram a ser uma pessoa cada vez melhor.*

### *EPÍGRAFE*

*"Aceitar-se como um ser humano cheio de limites e fraquezas é acima de tudo, sinal de equilíbrio, paz consigo mesmo e felicidade."*

*Pe. Fábio de Melo.*

## RESUMO

O objetivo central deste artigo é analisar a auto-demarcação de terra indígena como fator importante para estabelecer novas relações das populações indígenas com o Estado brasileiro, adota o questionamento. Como a auto-demarcação de terra indígena acentua e potencializa a emergência de novas relações das populações indígenas com o Estado brasileiro? O referencial teórico-metodológico, o método científico do materialismo histórico e dialético. Estudo bibliográfico, exploratório e quali-quantitativo, as fontes são documentos institucionais oficiais e produção científica sobre o tema, os instrumentos técnicos são à observação, participação direta, e o registro de campo. Os principais resultados são a história de luta e sobrevivente deste povo na qual encontrou forças para reagir e se reorganizar, tendo na auto-demarcação um instrumento de pressão política, mobilização, participação social, fortalecimento e reafirmação da reorganização dos seus sistemas tradicionais sociais internos.

Palavras - Chave: Auto-demarcação. Direitos. Autodeterminação. Reinvenção. Regulamentação.

## ABSTRACT

The central objective of this article is to analyze the self-demarcation of indigenous land as an important factor to establish new relations between the indigenous populations and the Brazilian State, adopting the questioning. How does the self-demarcation of indigenous land accentuate and potentiate the emergence of new relations between indigenous populations and the Brazilian State? The theoretical-methodological reference, the scientific method of historical and dialectical materialism. Bibliographic, exploratory and qualitative-quantitative study, the sources are official institutional documents and scientific production on the subject, the technical instruments are the observation, direct participation, and field registration. The main results are the history of struggle and survivor of this people in which it found the forces to react and reorganize, having in the self-demarcation an instrument of political pressure, mobilization, social participation, strengthening and reaffirmation of the reorganization of its traditional internal social systems.

Keywords: Self - demarcation. Rights. Self-determination. Reinvention. Regulation.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

**Figura 1** - Mapa da área indígena Deni. Localização das aldeias - Rio Cuniuá: 1. Cidadezinha 2. Marecão 3. Samaúma 4. Viazi. Rio Xeruã: 5. Boiador 6. Morada Nova 7. Itaúba.....Pág. 15.

## LISTA DE TABELA

**Quadro 01** - Conquistas e avanços significativos obtidos pós auto-demarcação no sentido de autonomia. ....Pág. 20.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**CIMI** – Conselho Indigenista Missionário

**OPAN** – Operação Amazônia Nativa

**UNITEFÉ** – União das Nações Indígenas de Tefé.

**COIAB** – Coordenação das Nações Indígenas da Amazônia Brasileira

**GREENPEACE** – ambientalista Paz – Verde

**COMIN** – Conselho de Missão entre Povos Indígenas

**FUNAI** – Fundação Nacional do índio.

**DAF/FUNAI** – Departamento de Assuntos Fundiários

**WTK** – Grupo Malaio WTK, Madeireira.

**CPI** – Comissão Parlamentar de Inquérito

**GPS** – Equipamento de Posicionamento por Satélite

**PPTAL** – Projeto de Vigilância e Proteção às Populações e as Terras Indígenas na Amazônia Legal

**SPU** – Superintendência de Patrimônio da União.

**BNDS** – Banco Nacional de Desenvolvimento Social

**ASPODEX** – Fundação da Associação do Povo Indígena Deni do Rio Xeruã

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO TEORICA .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1. Breve caracterização do Povo Indígena Deni.....</b>	<b>14</b>
<b>2.2. Identificar os motivos da auto-demarcação da Terra Indígena Deni.....</b>	<b>15</b>
<b>2.3. Determinar a participação dos Deni no processo e procedimentos demarcatórios de sua terra tradicional.....</b>	<b>17</b>
<b>2.4. Caracterizar a perspectiva de autonomia ou da contribuição a subordinação às diretrizes e normas do Estado Brasileiro, com o reconhecimento do processo de demarcação da terra indígena Deni.....</b>	<b>18</b>
<b>.3 MATERIAIS E MÉTODOS.....</b>	<b>21</b>
<b>3.1. Procedimentos Metodológicos.....</b>	<b>21</b>
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>24</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>24</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo traz a tona à reflexão sobre as relações estabelecidas do Estado brasileiro com as diversas nações indígenas existentes no território nacional. Procurando compreender que o poder de autodeterminação ou de autonomia deste povo indígena Deni possibilitou através de seu processo de auto-demarcação de sua terra tradicional fortalecer a sua capacidade de reorganização do seu próprio sistema tradicional e a reafirmação dos seus direitos coletivos.

Dando vazão há várias perspectivas disciplinares e a múltiplas vozes de diversidade de conhecimento que rompam e ultrapassem as limitações de abordagem da história literária tradicional e incentivem a pesquisa científica neste campo. Favorecendo assim, uma nova releitura da interpretação de concepção conceitual sobre o discurso e a relação de domínio territorial do Estado e suas opções de políticas públicas com os Povos Indígenas dentro do âmbito nacional.

Pensando nesta perspectiva dentro da lógica da proposta abordada no artigo se constituiu o questionamento central: 1. Questionamento central: Como a auto-demarcação de terra indígena acentua e potencializa a emergência de novas relações dos povos indígenas com o Estado brasileiro? 2. Questionamentos secundários: Quais motivos levaram o povo indígena Deni a realizar a auto-demarcação? Que tipo de participação os Deni tiveram no processo de reconhecimento de sua terra indígena? Que ganho real a auto-demarcação traz para a autodeterminação dos povos indígenas?

As agências que atuaram em conjunto no processo de auto-demarcação solicitada e determinada pelos Deni, são o Conselho Indigenista Missionário - CIMI, a Operação Amazônia Nativa – OPAN, União das Nações Indígenas de Tefé – UNITEFÉ, Coordenação das Nações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB e a ambientalista Paz – Verde – GREENPEACE. Conselho de Missão entre Povos Indígenas - COMIN.

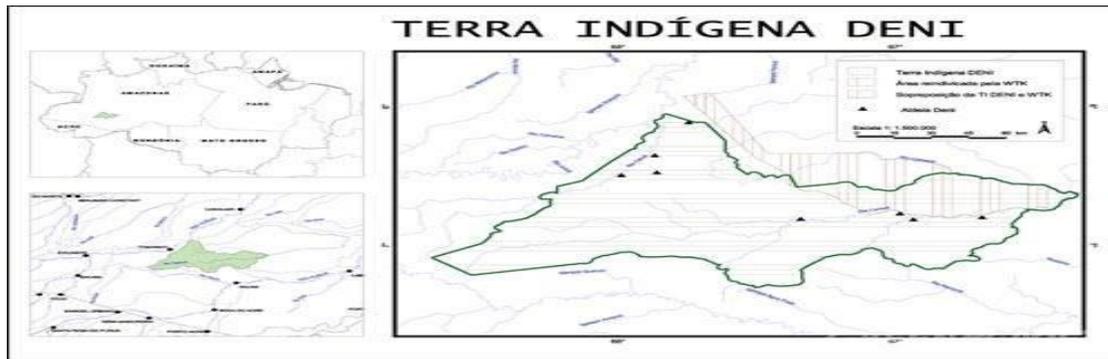
## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.

### 2. 1. Breve caracterização do Povo Indígena Deni.

A Terra Indígena Deni, uma extensa região compreendida entre os rios Juruá e Purus, localizada nos municípios de Itamarati e Tapauá, no Estado do Amazonas. (PÁDUA, 2000, p. 1) “com superfície e perímetro e superfície aprovados de 1.530.000 hectares e 915 km respectivamente”.

**Figura 1** - Mapa da área indígena Deni. Localização das aldeias - Rio Cuniuá: 1. Cidadezinha 2. Marecão 3. Samaúma 4. Viazí. Rio Xeruã: 5. Boiador 6. Morada Nova 7. Itaúba.

Fonte: [www.greenpeace.org.br](http://www.greenpeace.org.br)



“Para fins de análise, a Terra Indígena pode ser dividida em duas porções: a Ocidental e a Oriental”. (KOOP e LINGENFELTER, 1983, p.1; FLORIDO, 2013, p. 17; CHAVES, 2003, p. 1). Na porção ocidental existem quatro aldeias, situadas no rio Xeruã afluente do rio Juruá: Rezemã, Morada Nova, Boiador e Itaúba. Na porção oriental existem quatro aldeias, todas situadas à margem do rio Cuniuá, afluente do rio Purus: Cidadezinha, Marecão, Visagem e Samaúma.

“Os Deni pertencem à família linguística Arawá, do tronco Aruak”. (PÁDUA, 2000, p. 1) Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Deni, da Fundação Nacional do Índio, possuindo subgrupos: “Seruva Kude Deni, Upanava Deni, Bukuré Deni, Kuniva Deni, Varasa Deni, Minu Deni, Katu Deni, Hava Deni, Tamakuri Deni, Mei Vesse Deni, Makui Deni, Zumahi Deni, Putavi Deni”. (LOEBENS; NODA; MARTINS; e SILVA, 2001, p. 1). “A população geral na parte ocidental composta por 479 pessoas, senso populacional de 2001 – 2005”. (REIS, 2005, p. 64), subdividida Aldeia Terra Nova com 27 pessoas, a Aldeia Morada Nova com 178 pessoas, a Aldeia Boiador com 152 pessoas, a Aldeia Itaúba com 122 pessoas.

## 2. 2. Identificar os motivos da auto-demarcação da Terra Indígena Deni.

“Os Deni, que desde 1985 aguardavam inutilmente a demarcação de sua terra e já haviam perdido a crença em soluções oficiais”. (GREENPEACE, 2001, p. 1). Alertados sobre a invasão de seu território, e o não cumprimento dos prazos e acordos estabelecidos com o Estado brasileiro, fez com que os Deni decidissem realizar eles mesmos a sua auto-demarcação de sua terra tradicional.

Em 1996, uma multinacional madeireira de origem malaia – a gigante WTK, comprou, através de sua subsidiária no Brasil, a WTK/Amaplac, uma área de 313 mil hectares entre os rios Juruá e Purus, no Estado do Amazonas. Mais de 50% desta área é terra indígena Deni, conforme atesta mapa da Funai. Os riscos para o povo Deni e para a floresta do qual são zeladores, decorrentes de uma maciça exploração madeireira em território indígena, levaram as entidades Greenpeace, Cimi e Opan a atender aos pedidos de ajuda formulados pelos Deni. (GREENPEACE, CIMI, OPAN, COIAB 2001, p. 1).

“O governo brasileiro e a opinião pública foram alertados sobre o fato, boa parte das terras compradas pela WTK do empresário amazonense Mário Moraes se sobrepunha ao território Deni”. (GREENPEACE, 2003, p. 2). Ou seja, eram, na verdade, terra indígena e não poderia ter sido negociada. Após uma campanha de pressão e uma série de reuniões entre o Greenpeace e a WTK, em Manaus e Londres, a empresa declarou publicamente que não iria explorar a área sobreposta ao território Deni e não recorreria à Justiça contra o processo de demarcação.

Em 1997, a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Congresso Nacional, criada para investigar atividades das madeireiras asiáticas na Amazônia, revelou que o empresário local Mário Moraes, que se dizia proprietário de mais de um milhão de hectares da floresta amazônica, estava negociando as terras dos índios Deni. A WTK comprou 313 mil hectares de Moraes, dos quais aproximadamente 150 mil ha se sobrepõem à terra indígena. (GREENPEACE, 2003, p. 2).

O ato dos Deni precisa ser visto e refletido a partir de aspectos da política indigenista, como um ato político, uma estratégia para pressionar o Estado brasileiro a posicionar – se e realizar as suas atribuições legais, via o órgão indigenista oficial responsável.

Como parceiros do processo, compreendemos a ansiedade e a profunda preocupação dos Deni quanto a prazos e compromissos oficiais. Eles esperam a demarcação de seu território pelo governo desde 1985. De acordo com a Constituição Federal, todas as terras indígenas do Brasil deveriam estar demarcadas até 1993, o que não ocorreu. Finalmente, em 21 de Fevereiro de 2001, após longo e bem qualificado trabalho desempenhado por técnicos da Funai, o Diário Oficial da União publicou o despacho no 18 do presidente da instituição aprovando o relatório do Grupo Técnico coordenado pelo antropólogo Rodrigo Padua Rodrigues Chaves. Como lembra parecer da advogada Judite Naja Garcez Mochizawa, que também anexamos a esta, o prazo para que o Ministro da Justiça assinasse a portaria declaratória declarando os limites da Terra Deni

e determinando sua demarcação, ou pedindo novas informações ou ainda rejeitando o relatório da Funai, expirou em 21 de Agosto de 2001. Foi apenas depois de vencidos todos os prazos que os Deni anunciaram, em 11 de Setembro passado, o início da auto-demarcação. (GREENPEACE, CIMI, OPAN, COIAB, 2001, p. 1).

### **2. 3. Determinar a participação dos Deni no processo e procedimentos demarcatórios de sua terra tradicional.**

As três instituições o Greenpeace, Cimi e a Opan elaboraram juntos um projeto oferecendo transporte, estrutura de comunicação, alimentação e capacitação. Os Deni foram treinados por engenheiros brasileiros e realizaram o trabalho de auto-demarcação.

“Faz 15 anos que esperamos que o governo brasileiro garanta a proteção de nossas terras através da demarcação. Enquanto isso, o povo Deni convive com a ameaça de empresas madeireiras que querem destruir nossa casa”, disse o chefe Deni Haku Varashadeni. “Não vamos mais esperar. Pedimos que o governo brasileiro reconheça nossa demarcação e afaste de vez os perigos que ameaçam nosso povo e nossa terra”. (GREENPEACE, 2001, p. 1).

Os trabalhos de auto-demarcação foram iniciados em 11 de setembro de 2001, os Deni, contaram com ajuda de especialistas brasileiros e voluntários do Greenpeace de 12 países, do Cimi e da Opan, que apoiaram os próprios Deni a delimitar os limites tradicionais de sua terra, fazendo com que eles mesmos tomassem o comando do processo auto-demarcatório.

Durante seis meses, entre o segundo semestre de 2000 e o início de 2001, uma equipe multidisciplinar, incluindo antropólogo, especialista em assuntos indígenas, sociólogo e engenheiro agrimensor, trabalhou diretamente com líderes de todas as oito aldeias Deni, preparando os índios para a tarefa. Os Deni aprenderam a manusear instrumentos, como teodolitos, bússolas e até mesmo sofisticados GPS (equipamento de posicionamento por satélite), e adquiriram uma idéia muito clara das fronteiras de suas terras. (GREENPEACE, 2003, p. 1).

Os Deni constituíram dois grupos de trabalhos e abriram 53 quilômetros de trilhas em mata fechada e mais 218 quilômetros à beira de rios e penhascos, em ponto estratégicos nas trilhas foram colocadas placas de informações de Entrada Proibida - Terra Deni, identificando os limites do território.

Tanto por sua dimensão política como pelos excelentes resultados concretos alcançados, os procedimentos e dinâmicas de demarcação Kulina foram rapidamente adotados por outros povos que passaram a se fazer valer da “auto – demarcação” como

mecanismo de defesa de suas terras contra as ameaças imediatas de invasão, como estratégia de afirmação de direitos territoriais perante as populações regionais e os poderes públicos nacionais e, principalmente, como iniciativa política destinada a forçar o Estado a tomar medidas concretas para o reconhecimento oficial das terras ocupadas pelos índios como terras indígenas. (NEVES, 2012, p. 551).

A auto-demarcação tem que se vista como sendo um ato político e de mobilização, onde os índios têm uma participação ativa na construção física de seu território, no contato direto com avançadas tecnologias e no processo de debate, discussão internamente, em relação com poderes públicos e as populações locais sobre os impactos dos procedimentos demarcatórios.

“Auto - demarcação” Kulina é uma prática concreta construída a partir do protagonismo indígena no processo integral de construção política de seus territórios, uma iniciativa que revoluciona a forma institucional, paternalista, burocrática e autoritária de demarcação de terras, característica do modelo de demarcações sistemáticas conduzidas pela DAF/Funai.... Como reconhecem os gestores do PPTAL, a “auto - demarcação” desenvolvida pelos Kulina “resultou no delineamento de novas perspectivas de mobilização para todos os parceiros envolvidos” (KASBURG e GRAMKOE, 1999, p. 11).

Uma carta escrita em língua materna, traduzida e assinada por 10 líderes do Povo Indígena Deni foi enviada à Fundação Nacional do Índio no dia 30 de setembro de 2001. No dia 09 de outubro, a Funai respondeu, concordando com as exigências dos índios e, o decreto da Portaria Demarcatória foi assinada pelo Ministro da Justiça, José Gregori, e publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2001.

“Os Deni esperaram muito tempo pela demarcação, que não veio. Os Deni decidiram realizar o trabalho. Só vamos parar se a Funai disser quando vai começar a demarcação e reconhecer o trabalho que já está pronto”. (CARTA DENI, 2001, p. 1).

#### **2. 4. Caracterizar a perspectiva de autonomia ou da contribuição a subordinação às diretrizes e normas do Estado Brasileiro, com o reconhecimento do processo de demarcação da terra indígena Deni.**

O processo de mudança histórica vivenciada pelos Deni possibilitou conhecer a história de luta e sobrevivência deste Povo, que vão desde os primeiros contatos dramáticos e sofridos com a sociedade não - indígena de seu contorno, que passa pelos ciclos bem distintos de exploração de suas terras tradicionais. Estas atividades comerciais estavam e continuam alinhadas a visão de desenvolvimento econômico e progresso adotado, incentivado e ainda

investido pelo Governo Federal na região Amazônica. A exploração comercial capitalista dos recursos ambientais existentes na região amazônica.

Entre as quais a extração ilegal de madeira de lei, da extração artesanal da borracha, da pesca predatória realizada por diversos barcos pesqueiros nos lagos e boca do rio Xeruã, da caca indiscriminada de animais silvestres para comercialização da carne e de couro. (REIS e ASSUNTA, 2001, p. 6).

“Este Povo Indígena conseguiu sobreviver a uma epidemia de sarampo na década de mil novecentos e oitenta” (CIMI, 1980, p. 93) apesar de tantas mortes que devastaram quase que totalmente Aldeias inteiras, dispensando subgrupos e famílias inteiras. Libertou – se do trabalho semi – escravo dos patrões da borracha, sovar e madeira, da dependência e da submissão comercial dos regatões que assombravam a região nos primeiros contatos, resultando ao enfraquecimento forçado de seu sistema de organização tradicional.

Em 1996, o CIMI constatou que 20% da população Deni, no Amazonas, havia sido dizimada, nos últimos quatro anos, em razão de doenças relacionadas com a invasão de seu território tradicional. O quadro aterrador se devia aos contatos sistemáticos com invasores, a deficiência nutricional da comunidade – impedida de manter a sua auto-sustentação e a falta de assistência a saúde. O dossiê do setor de saúde do CIMI constatou que os Deni era um Povo em extinção, morrendo de tuberculose, anemia pneumonia e malária. (CIMI. 2001, p. 93).

Transferiram suas Aldeias das cabeceiras dos igarapés da terra firme para as margens dos igarapés próximos ou nas margens do rio Xeruã, onde o homem Deni passou de respeitado, valoroso e exemplar caçador a ser pescador nato pela sua vasta experiência de relação com a natureza. Conseguiu por fim, reunir famílias forçadamente deslocadas, agrupar os subgrupos dispersos e reagrupar em grandes Aldeias, fortalecendo a sua organização social interna para reconstruir e reafirmar seu projeto histórico milenar.

O certo é que a práxis etnopolítica dos povos indígenas acena vigorosamente para a transformação das formas monoculturais de ordenamento social e político em novos Estados pluriétnicos, plurinacionais e interculturais mais igualitários e menos discriminatórios. (NEVES, 2012, p. 668).

A história dos Deni, e um testemunho fiel de sua própria capacidade de determinação em superar os obstáculos, responder as demandas e suprir as necessidades desse Povo Indígena. O poder de autodeterminação deste Povo Indígena leva a sua capacidade de reorganização de seu próprio sistema de organização tradicional.

A auto-demarcação tem que se visto como um ato extremamente político, pois tem a função de entrelaçar e solidificar a prática dos conhecimentos empíricos destas Nações indígenas e das expectativas que potencializam as contribuições destes povos indígenas para a definição de novos parâmetros, sejam estes: Técnicos, políticos, jurídicos, econômicos, ambientais, culturais, sociais, representativos, cosmológicos, epistemológicos e outros mais.

**Quadro 01** - Conquistas e avanços significativos obtidos pós auto-demarcação no sentido de autonomia.

**Fonte.** Elaborado por Jailes Reis. Março de 2019.

Ação	Atores	Data-base
Identificada e Delimitada como Terra Indígena Deni	FUNAI	Portarias nº 1.028, de 06 de novembro de 1998, e nº 126, de 01 de março de 1999
Auto-demarcação T.I. Deni	DENI, CIMI OPAN, GREENPEACE, UNI-TEFE, COIAB.	11 de Setembro / 09 de Outubro 2001
Ampla divulgação mundial do fato - WTK desistiu de explorar T. I. Deni	DENI, CIMI, OPAN, GREENPEACE, UNI-TEFE, COIAB.	Setembro / Outubro 2001
Portaria Demarcatória	Assinada pelo Ministro da Justiça, José Gregori	Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2001.
Demarcação da T.I. Deni. FUNAI	Fiscalização dos trabalhos físicos demarcatórios. DENI, CIMI, OPAN	Mai / Agosto 2003.
Homologada	Registro no Cartório de Registro de Imóveis - CRI e Secretaria de Patrimônio da União – SPU	Decreto s/n - 28/10/2004
Manejo da floresta na formação de roçado, por uma População Indígena da Amazônia. (Levantamento das Potencialidades Socioeconômicas da T. I. Deni).	INPA Edilevi dos Santos Marques e Hiroshi Noda. (Acompanhamento em área Jailes Reis)	Campo Grande, MS. Tellus, ano 13, n. 25, p. 107-126, jul./dez. 2013.
Projeto de Vigilância e Proteção na Terra Indígena Deni, financiado pelo PPTAL (Projeto de Vigilância e Proteção às Populações e as Terras Indígenas na Amazônia Legal),	DENI, CIMI, OPAN e COMIN.	CIMI Deni do Rio Xerua / 2º Semestre de 2005
Plano de limpeza da picada seca e da verificação dos pontos e placas do P.21 até o P.26 Plano de Monitoramento - locais, varadouros e as comunidades ribeirinhas que os utilizam para invadir a área, reforçar ações das equipes de vigilância.	DENI, CIMI, OPAN, COMIN.	CIMI Deni do Rio Xerua / 2º Semestre de 2005
Construção de um Flutuante na boca do Rio Xerua UZA TABUTUKANADE DENIKHA (Casa Flutuante Deni).	DENI, CIMI, COMIN, OPAN, UNI-TEFE	CIMI Deni do Rio Xerua / 1º Semestre de 2006
Fundação da Associação do P. I. Deni do Rio Xerua (ASPODEX).	DENI, CIMI, OPAN, COMIN	T. I. Deni do Rio Xerua / 2006
Relatório Diagnóstico sobre Implementação de Manejo com Base Comunitária T. I. Deni – rio Xerua – Médio rio Juruá / AM. Amazonas.	Elaboração do Documento – OPAN. Felipe Rossoni – Consultor.	Manaus - AM, Fevereiro de 2016.
Plano de Manejo Sustentável Participativo de Manejo do	Elaboração do Documento – OPAN. Felipe	Carauari – AM,

Pirarucu. (Arapaima gigas) na T. I. Deni do Rio Xerua – Médio rio Juruá / AM. Amazonas.	Rossoni – Consultor.	Maior de 2017.
Plano de Manejo de Andiroba e Murumuru na T. I. Deni do Rio Xerua	Elaboração do Documento – OPAN. Financiamento BNDS.	Novembro de 2017

Então torna claro que o processo de construção do projeto histórico milenar libertador do Povo Indígena Deni, e fortalecido pela sua auto-demarcação e autodeterminação transformadora, afirmando sua própria sociedade comunitária, pluriétnica e democrática, comprometendo - se para melhorar as condições da qualidade de vida deste Povo, articulada com a luta do movimento indígena e o de instituições que atuam junto ao Povo e apóiam a causa indígena.

### 3 MATERIAIS E MÉTODOS

Método científico do materialismo histórico e dialético, adentra ao pensamento analítico, reflexivo e crítico auxiliando na interpretação e compreensão da realidade. Trata-se de um estudo bibliográfico, descritivo, exploratório e de abordagem quali-quantitativo.

A concepção do materialismo histórico-dialético como método de investigação advém, de contribuições científicas de Karl Marx (1984; 1989; 1997) para as mais diversas disciplinas das ciências sociais. O pensamento de Marx, em vários momentos históricos foi produzido em parceria com Friedrich Engels (1982; 1984; 2002). (MORAES, 2014, p. 150).

#### 3. 1. Procedimentos Metodológicos

Os Instrumentos técnicos selecionados são a participação direta e ativa, observação direta, pesquisa bibliográfica e o diário de campo, com os registros das viagens, longa permanência, convivência junto aos Deni e o ativismo social em prol da causa, do movimento e do povo indígena. Sob este último, foram adotadas estratégias e/ou procedimentos que somam a atuação em campo da Equipe CIMI Deni Xerua.

1) Continuar com a presença/convivência da Equipe Deni, nas 4 Aldeias Deni, de acordo com o número de dias que permanece em área. 2) Aproveitar os vários momentos informais, durante a convivência diária nas Aldeias, para trocar experiências, implementar informações, reforçar a conscientização sobre assuntos importantes para o Povo Deni. 3) Fortalecer o processo tradicional de organização social, aproveitando os momentos formais existentes para fermentar a formação, reunião, socialização e debate. 4) Observar e registrar a realidade em seus diversos aspectos para depois refletir sobre a mesma e procurar coletivamente alternativas para os problemas. 5) Saborear e desfrutar da convivência dos Deni. 6) Acreditar nos valores da cultura indígena. 7) Respeito às práticas da Religiosidade indígena. 8) Sensibilidade para expressões culturais do Povo.

9) Disposição para aprendizagem da língua Deni. 10) Adaptação/Inculturação tão necessária à realidade indígena. 11) Capacidade de estabelecer o diálogo Inter – Religioso, Ecumênico e Inter – Cultural com diferentes Agentes. 12) Flexibilidade metodológica para lidar/articular com diversas situações e Instituições. (REIS, 2004, p. 12).

De forma complementar os procedimentos operativos o estudo utiliza tabela e imagem enquanto um recurso capaz de elucidar e demonstrar de forma minuciosa a realidade analisada, em vista de sua complexidade, facilitando ao leitor maior conhecimento sobre os fenômenos investigados.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O problema central enfrentado pelos povos indígenas estar na construção do Estado Nação, dentro do molde do sistema moderno, eurocêntrico, etnocêntrico, de caráter contratual individual com uma proposta universal, que se firma como Nação homogênea e excludente, pois negar a diversidade. Onde o mero reconhecimento de direitos aos Povos indígenas não é o bastante dentro desse Estado, devido a sua finalidade enraizada nos interesses e vontades hegemônicas.

Marés (2011, p. 100) enfatiza que o direito de ser povo está constituído nos padrões da modernidade, ou seja, na racionalidade individual, na liberdade e na igualdade e o Estado aparece para proteção destes elementos básicos do contrato social, concluindo que, a base de uma sociedade individualista despreza o coletivo, consequentemente, povos coletivos com bases em relações tradicionais estão excluídos deste modelo de Estado e tem seu direito de povo negado, a menos que integrem à unidade de indivíduos. (NOGUEIRA, 2016, p. 40).

“A incompatibilidade da autodeterminação dos povos indígenas, de natureza coletiva, dentro desta estrutura individual e monolítica”. (NOGUEIRA, 2016, p. 09), ou seja, os direitos coletivos dos povos e incompatível dentro deste esquema de Estado Nação e seu sistema liberal econômico.

Os processos de resistência (que deveríamos escrever reexistência) indígena contra as forças etnocidas são afirmações da recusa em se deixar capturar pelos mecanismos de representação delegação, “consenso informado”, indenização, planos emergenciais, programas de mitigação de impacto, conversão religiosa, inserção no mercado de trabalho, capacitação profissional, benefícios sociais, e outras tantas formas de sabotagem da autonomia como horizonte móvel da ação política indígena. O etnocídio,

neste sentido, é mais que um ato, ou série encadeada de atos específicos, limitados no tempo e no espaço, contra as minorias étnicas indígenas — é a essência mesma da relação, de 1500 até os dias de hoje, entre a forma-Estado (o Estado colonial, imperial e republicano) e a forma-ethnos (os povos indígenas) no Brasil. (VIVEIROS DE CASTRO, 2015, p. 8).

No Brasil a questão da disputa de terras e o monopólio da posse nas mãos de classes economicamente poderosas para a expansão da fronteira agrícola e apropriação das demais riquezas territoriais, estão na base dos embates e disputas territoriais e são os principais impasses vividos pelas populações originárias que residem em regiões ricas em recursos naturais.

A cultura política brasileira é marcada pela estreita relação entre propriedade da terra e poder político (MARTINS, 1993, p. 9). Uma relação patrimonialista profundamente marcada por uma longa história negligência na tributação da terra e incentivos governamentais (isenção e renúncias fiscais; crédito subsidiado, etc.), inclusive investimentos em infraestrutura, permitindo a especulação imobiliária e a geração da renda fundiária (ganhos e acumulação sem a necessária produção e exploração do trabalho) (MARTINS, 1993, p. 9).

E necessário que os povos indígenas causem ruptura diante dos pressupostos desse Estado Nação para que se conquiste e construa as perspectivas de espaço para efetivação de direitos coletivos, através de resistência histórica do exercício de sua autodeterminação.

A auto-demarcação é no campo das lutas indígenas, aquela que mais concreta e incisivamente acena para a possibilidade factual de reinvenção/reconstituição/renovação das relações em um Estado que: Admita a presença ativa de diferentes etnias coexistindo no seu interior, portanto um Estado pluriétnico; que reconheça as diferentes etnias como nações autônomas constitutivas de uma nova nacionalidade plural, portanto um Estado plurinacional; e que estabeleça como regra básica para o relacionamento social, cultural, político, jurídico, epistemológico etc. o diálogo simétrico entre as diferentes etnias, portanto um Estado intercultural. (NEVES, 2012, p. 690).

A auto-demarcação de terras indígenas provoca essas inovações, uma reformulação nas normativas que regulam as relações étnicas entre Estado Nação brasileiras e as Nações indígenas existentes dentro deste Estado.

“Ainda que variem os termos” empregados por diferentes analistas para assinalar o processo de modificação por que está passando o Estado moderno, “reconstituição” (Bonfil Batalla, 1990), “recomposição” e “redefinição” (Bartolomé, 2003), “reinvenção” (Souza Filho, 2004), “reformulação” e “construção” (Macas, 2005), “construção” e “concretização” (Garcés, 2009), “renovação” e “configuração” (Sánchez, 2009), “construção” Oliveira Neves (2010), “conformação” e “fundação”

(Garcia Linera, 2010), “reinvenção” e “refundação” (Santos, 2007c, 2009b e 2010b).  
(NEVES, 2012, p. 668).

Importante é explorar o que os povos indígenas estão querendo dizer. A delimitação territorial e vital e legítima é a possibilidade concreta de reconstrução de processos autônomos e de autodeterminação de vários projetos coletivos de autogestão territorial indígenas em curso, permite tornar as principais instituições públicas mais flexíveis e abertas.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um novo cenário se configura com o trabalho em rede dos grupos e movimentos sociais na concretização de ações em defesa e garantia direitos e através de distintas formas de ações, estratégias coletivas de reivindicações na construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente, por meio da articulação com instituições públicas e da sociedade civil organizada de defesa de direitos.

O reconhecimento de direitos coletivos, que incluem direito a ter Território próprio e delimitado, a ser Povo, ser uma Nação, tomar decisões, apontando quais os destinos quer seguir, decidir um caminho próprio de desenvolvimento, leva a reconhecer a categoria de autodeterminação, pode transformar a lutar por direitos indígenas - convertidos em um marco regulatório, Constituição ou Leis internas - em libertação nacional ou ainda mais lutas por independência, dar opção de transformar-se em Estado. Isso causar temor e gerar pavor nos setores conservadores, especialmente dos militares.

## REFERÊNCIAS

Conselho Indigenista Missionário – CIMI. **OUTROS 500. Construindo uma nova historia.** São Paulo. Editora Salesiana. 2001. p. 93.

CARTA DENI. Direto da Floresta Amazônica – **Tradução para o português da carta escrita à mão pelos índios Deni em seu território tradicional** (a mil quilômetros de floresta a sudoeste de Manaus, Amazonas, Brasil). Ponto 25 da Terra Deni. 30 de setembro. Greenpeace. 2001. p. 1.

<https://www.greenpeace.org/archive-brasil/pt/Noticias/ndios-deni-auto-demarcam-terr/>  
Representantes do CIMI, OPAN, COIAB E GREENPEACE. **Carta ao Sr. Glênio da Costa Alvarez. Presidente da Funai.** Brasília, DF. Manaus, 02 de Outubro, p. 1-2. 2001.

<https://www.greenpeace.org/archive-brasil/pt/Noticias/ndios-deni-auto-demarcam-terr/>

**Índios Deni auto-demarcam terra que devia ter sido legalizada em 1985. Governo manda parar.** Notícia - 1 – out. 2001. p. 1.

<http://www.greenpeace.com.br/deni/pdf/pr20030513.pdf>. **Momento histórico: Demarcação oficial da terra indígena Deni tem início na Amazônia.** Greenpeace. 2001. p. 1-2.

[https://www.terra.com.br/reporterterra/indios/demarca\\_05.htm](https://www.terra.com.br/reporterterra/indios/demarca_05.htm) **Índios Deni conquistam posse de suas terras. Repórter Terra.** Índios Deni. Demarcação. 2001.p. 1.

KASBUURG, Carola e GRAMKOW, Márcia Maria (1999), “Apresentação”, in: Carola Kasburg e Márcia Maria Gramkow (orgs.), **Demarcando Terras Indígenas: experiências e desafios de um projeto de parceria.** Brasília: Funai; PPTAL; GTZ, 2001. p. 11.

KOOP, Gordon; LINGENFELTER, Sherwood G. **Os Deni do Brasil Ocidental: um estudo de organização sócio-política e desenvolvimento comunitário.** Dallas: Museu Internacional de Cultural, 1983, p. 1.

LOEBENS, Francisco; NODA, Sandra do Nascimento; MARTINS, Airton Urizzi; SILVA, Maria do Perpetuo Socorro; NODA, Hiroshi. **Amazônia: conservação e sustentabilidade indígena: Projeto Deni Cuniuá/Xeruã.** Relatório. Itamarati, AM, 2001, p. 1.

MARTINS, José de Souza. **A chegada do estranho.** São Paulo: Ed. Hucitec, 1993, p. 9.

MORAES, Vilma Rodrigues de. **Políticas de formação de professores [manuscrito]: impactos do Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) e a atipicidade do Distrito Federal (2009-2013).** Goiânia, 2014, p. 150.

NEVES. Lino João de Oliveira. **Volta ao começo demarcação emancipatória de terras indígenas no Brasil.** Faculdade de economia. Universidade de Coimbra. Coimbra. Agosto. 2012, pgs. 551; 668; 690.

NOGUEIRA. Caroline Barbosa Contente. **A autodeterminação dos povos indígenas frente ao Estado.** Tese (doutorado) Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba. 2016, pgs. 09; 40

PADUA, Rodrigo Chaves. **Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Deni**. Brasília: FUNAI, UNESCO, 2000, p. 1.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. República Federativa do Brasil. **Portaria Demarcatória da Terra Indígena Deni**. Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2001.

República Federativa do Brasil. **Homologada Registro no Cartório de Registro de Imóveis - CRI e Secretaria de Patrimônio da União – SPU**. Decreto s/n - 28/10/2004.

REIS, Jailes Pimentel Dos; ASSUNTA, Maria. Conselho Indigenista Missionário - CIMI. **Trabalhos de Auto-demarcação da Terra Indígena Deni**. In.: Relatório de Atividades Equipe CIMI Deni Xerua. 2º Semestre. Manaus, CIMI, 2001, p. 6.

REIS, Jailes Pimentel Dos. Conselho Indigenista Missionário - CIMI; **Fiscalização dos Trabalhos de Demarcação da Terra Indígena Deni**. In.: Relatório de Atividades Equipe CIMI Deni Xerua. 2º Semestre. Manaus, CIMI. 2003.

REIS, Jailes Pimentel Dos. **O Senso Populacional do Povo Indígena deni do Rio Xerua 2005**. (Incluindo a natalidade e mortalidade). In: Relatórios de Atividades da Equipe CIMI Deni Xerua. 2º Semestre. Manaus, CIMI, 2005, p. 64.

REIS, Jailes Pimentel Dos. **Registro de Campo: Huhuride Deni**. Itamarati, Amazonas: CIMI Deni Xerua. Ano VI, n.º 19 e 20, 2004, p. 12.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. **Metafísicas canibais: elementos para uma antropologia pós-estrutural**. São Paulo: Cosac Naify. 2015, p. 8.

**Relatório Diagnostico sobre Implementação de Manejo com Base Comunitária Terra Indígena Deni – Rio Xerua – Médio Rio Juruá / AM**. Felipe Rossoni (Consultor) Manaus, Fevereiro de 2016.

**Plano de Manejo Sustentável Participativo do Pirarucu (Arapaima gigas) na Terra Indígena Deni do Rio Xerua, Médio Rio Juruá, Amazonas**. Elaboração do documento Operação Amazônia Nativa – OPAN Felipe Rossoni – Consultor. Carauari – AM, Maio de 2017.

**Plano de Manejo de Andiroba e Murumuru na Terra Indígena Deni do Rio Xerua**. Opan. Financiamento BNDS. Novembro de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**

